



**Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**  
**Estado do Paraná**  
Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000  
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00  
www.piraidosul.pr.gov.br E-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br



## DECRETO Nº 003/2011

**SÚMULA: Constitui Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.**

**ANTONIO EL ACHKAR**, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores,

### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- **Márcio Fernandes de Lima**, RG nº 6 250 484 6 – Presidente;
- **Andressa Bueno Monezak Ferraz**, RG 7 570 569 7 – Secretária;
- **Anderciane Cristina Farias**, RG 8 980 518 0 – Membro.

**Art. 2º** Para o exercício eventual da condição de membro da supra indicada comissão, na ausência ou impedimento dos membros efetivos, podendo ainda servir de Secretário da Comissão, fica designado o servidor público municipal **Alaor Ferreira Mainardes Junior**, RG nº 5 064 944 0.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 05 de janeiro de 2011.

**ANTONIO EL ACHKAR**  
**Prefeito Municipal**